

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** POLÍCIA CIVIL

**Responsável pela Demanda:** GIANCARLO ROSSINI

**Demanda:** RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

COMPRA DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO.

### 2. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú está necessitando efetuar recarga em seus extintores de incêndio, haja vista ter recebido uma notificação do Corpo de Bombeiros com esta orientação.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se cumprir com as orientações do Corpo de Bombeiros, deixando assim a Delegacia segura.

**Nome do responsável:** BIANCA THOMAZINI WEBER

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

**Matrícula/portaria:** 0992263-6-01

**Chefe Imediato:** GIANCARLO ROSSINI

**Cargo:** DELEGADO DE POLÍCIA

**Matrícula/portaria:** 307.659-8

Balneário Camboriú, 26 de Março de 2026



## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026

---

**De:** Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 26/03/2026 às 16:53:48

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

### SOLICITAÇÃO PARA RECARGA DE EXTINTORES PARA A DPCAMI

---

**Responsável pela Demanda\*:**

GIANCARLO ROSSINI

**Setor Requisitante\*:**

POLÍCIA CIVIL

**Objeto\*:**

RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO

**1. DEMANDA\*:**

COMPRA DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A DPCAMI de Balneário Camboriú está necessitando efetuar recarga em seus extintores de incêndio, haja vista ter recebido uma notificação do Corpo de Bombeiros com esta orientação.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Foram realizados 3 orçamentos para a aquisição das recargas e a empresa C&R forneceu o orçamento com melhor custo benefício à Polícia Civil.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

Pretende-se cumprir com as orientações do Corpo de Bombeiros, deixando assim a Delegacia segura.

**Nome do responsável\*:**

BIANCA THOMAZINI WEBER

**Cargo\*:**

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

**Matricula/Portaria\*:**

0992263-6-01

**Chefe Imediato\*:**

GIANCARLO ROSSINI

**Cargo\*:**

DELEGADO DE POLÍCIA

**Matricula/Portaria\*:**

307.659-8

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo documentação para aquisição de recargas para extintores.

Atenciosamente.

—

**Bianca Thomazini Weber***Agente de Policia Civil*

29 DRP

**Anexos:**

CND\_ESTADUAL.pdf

CND\_FALENCIA.pdf

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_MUNICIPAL.pdf

CND\_TCU.pdf

CND\_TRABALHISTA.pdf

CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf

DECLARACAO\_FATO\_IMPEDITIVO.pdf

DECLARACAO\_MENOR.pdf

DECLARACAO\_NAO\_PARENTESCO.pdf

DFD.pdf

JUSTIFICATIVA.pdf

ORCAMENTO\_01.pdf

ORCAMENTO\_02.pdf

ORCAMENTO\_03.pdf

SOLICITACAO\_150\_2026.pdf

TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Giancarlo Rossini	26/03/2026 17:22:42	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87
Munir Asad Musa Martins Gh...	27/03/2026 07:31:42	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	27/03/2026 20:22:36	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B94C-EE48-DF30-7B02**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **34.200.645/0001-90**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140088399311**  
Data de emissão: **04/03/2026 12:51:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/08/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6380804  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 34.200.645

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : R MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215 - RIO BRANCO - BRUSQUE/SC.

Certidão emitida às 09:28 de 20/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.200.645/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:31 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **5B94.F36E.4530.652F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.200.645/0001-90  
**Razão Social:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA ANDRE DE FREITAS 215 / RIO BRANCO / BRUSQUE / SC / 88350-752

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2026 a 24/03/2026

**Certificação Número:** 2026022319315670183543

Informação obtida em 03/03/2026 15:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 17021/2026**

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome/Razão: 100003452973 - C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 34.200.645/0001-90  
Endereço: RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215  
Bairro: RIO BRANCO Cidade: Brusque - SC  
Complemento:

**[ FINALIDADE ]**

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **08/09/2026**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

**Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **34.200.645/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:47:27 do dia 18/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: XQ0R180326154727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.200.645/0001-90

Certidão n°: 13585725/2026

Expedição: 03/03/2026, às 15:48:04

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.200.645/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE  
**“C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**

CNPJ: 34.200.645/0001-90 / NIRE: 42205949198

**SOFIA ANA DE SOUZA**, brasileira, maior, viúva, empresária, nascido em 27/03/1952, natural de Itajaí-SC, filho de Alcibiades de Souza e Anna de Souza, inscrito no CPF sob o nº 834.694.439-04, e documento de identidade CNH 02288674061 expedido pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Lourival Schutz, 275, bairro Estados, no município de Indaial/SC, CEP 89.087-033;

Único sócio da Sociedade **C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205949198, com sede Rua Maria Andre de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **34.200.645/0001-90**, resolve alterar e consolidar esta Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas a seguir:

- I) Resolve alterar o objeto da sociedade, que doravante passa a ser: **A manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, saneamento básico e ambiental, vendas de produtos, de extintores de incêndio, manutenção e reparação de calandras; a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor; a instalação e manutenção elétrica; obras de alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de estações e redes de telecomunicações; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio atacadista de partes e peças para máquinas e equipamentos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, que inclui o treinamento de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.**
- II) Resolve aumentar o capital da sociedade em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será integralizado em 4 (quatro) parcelas anuais da seguinte forma:
- a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 31/12/2026;
  - b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 31/12/2027;
  - c) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 31/12/2028;
  - d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 31/12/2029.

Com o aumento o Capital Social passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) já integralizado em atos anteriores em moeda corrente nacional, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a integralizar, e será assim distribuídas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

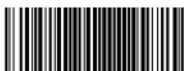
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf (1/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABIANA\_EVERLING - Secretária-Geral

07/01/2026



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE  
**“C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**  
CNPJ: 34.200.645/0001-90 / NIRE: 42205949198

Sócio	Cotas	Valor unitário:	Valor
<b>SOFIA ANA DE SOUZA</b>	<b>300.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
Total	300.000	1,00	R\$ 300.000,00

- III) As cotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação através de notificação discriminando a quantidade e o preço

**A partir desta o sócio resolve consolidar o seu Contrato Social, conforme segue:**

**CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tem sua sede social e domicílio à Rua Maria Andre de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752.

**CLAUSULA II – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCICIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades no dia 12/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**Parágrafo Único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA III – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social, a exploração do ramo de: **A manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, saneamento básico e ambiental, vendas de produtos, de extintores de incêndio, manutenção e reparação de calandras; a manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor; a instalação e manutenção elétrica; obras de alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de estações e redes de telecomunicações; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; comércio atacadista de partes e peças para máquinas e equipamentos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, que inclui o treinamento de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf (2/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABIANA\_EVERLING - Secretária-Geral

07/01/2026

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE  
**“C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**  
CNPJ: 34.200.645/0001-90 / NIRE: 42205949198

**Parágrafo Único:** A sociedade manterá um profissional técnico responsável devidamente habilitado.

**CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) já integralizado em atos anteriores em moeda corrente nacional, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a integralizar, e será assim distribuídas:

Sócio	Cotas	Valor unitário:	Valor
<b>SOFIA ANA DE SOUZA</b>	<b>300.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
Total	300.000	1,00	R\$ 300.000,00

**CLAUSULA V – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade cabe a sócia **SOFIA ANA DE SOUZA**, investido na categoria de administrador, assinando ISOLADAMENTE, encarregado de administrar e gerir os negócios da sociedade, em qualquer operação, para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da sociedade, o qual assinará todo e qualquer documento, devendo para a identificação de assinatura, assinar o nome individual abaixo do nome empresarial, adotado por esta sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

6.1 – O sócio administrador poderá delegar poderes a procuradores, não estando, entretanto, autorizados a utilizar o nome da sociedade em aval de favor, salvo quando de interesse da própria sociedade.

**CLAUSULA VII – DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As cotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação através de notificação discriminando a quantidade e o preço.

7.1 – Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo este prazo igual para manifestação de interesse, utilizando-se de recursos de lucros, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf (3/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABIANA\_EVERLING - Secretária-Geral

07/01/2026

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE  
**“C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**  
CNPJ: 34.200.645/0001-90 / NIRE: 42205949198

7.2 – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

7.3 – A cota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou em até 36 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

#### **CLAUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRO LABORE**

O sócio poderá fixar um a retirada mensal, a título de pro labore ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLAUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLAUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação, de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1 – Estando a sociedade impossibilitada de liquidar os valores de uma única vez, poderá fazê-lo de forma parcelada, no limite de sua capacidade de pagamento, utilizando correção por índices oficiais.

10.2 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.3 – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/2002 art. 1033 e 1038.

#### **CLAUSULA XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11.1 – Para a convocação da reunião anual, poderá utilizar Email, fax, Telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

11.2 – O presente contrato social rege-se pelas disposições constantes no Capítulo IV, Livro II, da Parte Especial da Lei 10.406/2002 (Código Civil), aplicando-se nas omissões deste Capítulo, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e subsequentes alterações).

11.3 - A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### **CAPÍTULO XII – DO DESIMPEDIMENTO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf (4/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABIANA\_EVERLING - Secretária-Geral

07/01/2026

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE  
**“C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”**  
CNPJ: 34.200.645/0001-90 / NIRE: 42205949198

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA XIII – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Brusque/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que possa ocasionar.

E por estar em tudo acertado, firma o presente instrumento em 01 (uma).

Brusque/SC, 10 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**SOFIA ANA DE SOUZA**  
ASSINADO DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO\_SOCIAL\_DA\_EMPRESA.pdf (5/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABIANA\_EVERLING - Secretária-Geral

07/01/2026



253737770

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	253737770 - 15/12/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205949198  
CNPJ 34.200.645/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026  
SOB N: 20253737770

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20253737770

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 83469443904 - SOFIA ANA DE SOUZA - Assinado em 12/12/2025 às 19:23:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/01/2026

Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20253737770 Protocolo 253737770 de 15/12/2025 NIRE 42205949198

Nome da empresa C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132545416213981

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 087/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.pdf (6/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2026 FABLANA EVERLING - Secretária-Geral

---

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

Nome empresa **C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/CGC nº **34.200.645/0001-90** sediada na **Rua Maria Andre de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752**, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**SOFIA ANA DE**  
**SOUZA:83469**  
**443904**

Assinado de forma  
digital por SOFIA ANA  
DE  
SOUZA:83469443904  
Dados: 2026.03.04  
12:45:53 -03'00'

**SOFIA ANA DE SOUZA**  
**C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/CGC nº34 200 645 0001 90**

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

**C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** com sede na **Rua Maria Andre de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752.**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.200.645/0001-90** vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

SOFIA ANA DE SOUZA:83469443904  
443904

Assinado de forma digital por SOFIA ANA DE SOUZA:83469443904  
Dados: 2026.03.04 12:44:57 -03'00'

**SOFIA ANA DE SOUZA**  
**C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/CGC nº34 200 645 0001 90**

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.200.645/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **SOFIA ANA DE SOUZA** CPF nº 834.694.439-04 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**SOFIA ANA DE**  
**SOUZA:83469**  
**443904**

Assinado de forma digital  
por SOFIA ANA DE  
SOUZA:83469443904  
Dados: 2026.03.04  
12:46:37 -03'00'

**SOFIA ANA DE SOUZA**  
**C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CGC nº 34 200 645 0001 90

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL**

**Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI**

**Objeto: RECARGA PARA EXTINTORES**

### 1. JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú está necessitando efetuar recarga em seus extintores de incêndio, haja vista ter recebido uma notificação do Corpo de Bombeiros com esta orientação.

### 2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se cumprir com as orientações do Corpo de Bombeiros, deixando assim a Delegacia segura.

### 3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Compra de Recargas de Extintores de Incêndio.

### 4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

### 5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 908

### 6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

#### Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

#### Fiscal Técnico

Nome: Bianca Thomazini Weber

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail):

#### Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - *fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto*):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 26 de Março de 2026.

\*\*\*

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

\*\*\*

Giancarlo Rossini

## JUSTIFICATIVA

### Recarga para Extintor de Incêndio

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando efetuar compra de recarga para extintor de incêndio.

Foram realizados 3 orçamentos para a recarga de extintores de incêndio, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa C&R BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.200.645/0001-90 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos a apresentados.

**Giancarlo Rossini**

Delegado Regional de Polícia Civil

## **DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto da Compra:** RECARGA PARA EXTINTOR

**Setor solicitante:** POLÍCIA CIVIL

**Solicitação:** 150/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 26 de Março de 2026.

**Giancarlo Rossini**

**Delegado Regional**

**PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

Item	Material/Serviço	Qty.	Unid	C&R	ADEQUAR	WG	Média Valor Total
1	RECARGA PARA EXTINTOR	3	UN	R\$180,00	R\$195,00	R\$195,00	R\$190,00

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 26/03/2026.

**C&R BRASIL**

Rua Maria Andre de Freitas, nº 215

CNPJ: 34.200.645/0001-90

Fone: (47) 3355-0001

Município: BRUSQUE/SC

Bairro: Rio Branco

Email: [CERPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM](mailto:CERPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM)**Impressão do Orçamento****Orçamento: 9**

Data de Emissão: 12/03/2026

Cliente: 351 - CONSUMIDOR FINAL

Insc Estadual: ISENTO

Endereço: R ERNESTO BIANCHINI, Nº 0 - GUARANI | BRUSQUE/SC - CEP: 88350-600

Contato: 4733559314 | [stopfire.financeiro@gmail.com](mailto:stopfire.financeiro@gmail.com)

Dias da Proposta: 0

Produto	Descrição dos Produtos/Serviços	Unid.	Qtde	Preço	% Desc.	Vlr. Unit. Liq.	Total
3291	RECARGA EXT PQSP 04KG - BC	UN	3,00	60,00	0,00%	R\$ 60,00	R\$ 180,00

Vendedor:

C&amp;R BRASIL

Representante: 10051 - LUIZ HENRIQUE SARAIVA LIMA

**Observações**

Caso seja reteste, ou tenha pintura ou peças para troca, será cobrado a parte.

**Totalizadores**

<b>Total de Peças:</b>	<b>3,00</b>
<b>Valor do Frete:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 180,00</b>
<b>Forma de Pagamento:</b>	<b>BOLETO</b>
<b>Condição de Pagamento:</b>	<b>14 DIAS</b>

# ADEQUAR

PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO

47 3304-2084 / 99138-7309 / 99686-5438  24.031.462/0001-34

Equipamentos contra Incêndio

## ORÇAMENTO MANUTENÇÃO

Cliente: DELEGACIA DA MULHER  
Av Marginal Oeste, Vila Real, Balneario  
Camboriu - SC

Validade do orçamento: 15 dias

Descrição	QTD
Recargas de extintores pqs bc 04kg	03

Valor total R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Formas de pagamento: Via pix ou boleto bancário para 07 dias.

Não incluso plataforma, acessória para habite-se, escavação, serviços de gesso, pedreiro, elétrica, chumbamento, A.R.T, parte pedreiro.

DEPARTAMENTO DE VENDAS

47 3304-2084 / 99138-7309 / 99686-5438

ALEX (47-99686-5438)

BALNEARIO CAMBORIU, 27 JANEIRO DE 2026

Rod. Antonio Heil n° 3865 - Itajaí - SC



www.comercialwg.com.br

**COMERCIAL WG**

Telefone: (47) 3367-1677 - (47) 99654-2658

RUA 10, 411

CENTRO - Cep: 88330-657 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CNPJ: 80468549000144 | I.E.: 251647510

Registro Inmetro N°: 000542/2014

E-mail:leandra@comercialwg.com.br

**Orçamento N°: 2026315**

**Data 28/01/2026**

**Cliente:** 133812 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

**Nome Fant:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

**Endereço:** RUA 2870, SN

**Bairro:** CENTRO

**CNPJ/CPF:** 36.043.246/0001-98

**Fone:** (47)3267-3669 | Whats: (47)99645-1091

**A/C:** FERNANDA

**Compl.:**0

**Cidade:** BALNEARIO CAMBORIU

**IE:** ISENTO

**E-mail:** sememail@gmail.com.br

**Contato:** FERNANDA

**CEP:** 88330-360

**UF:** SC

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Serviços							
Item	Código	Descrição	Qtde	Preço	Total	Desc. %	Total com Desconto
1	507	MAN EXT BC 4KG N III - (RECARGA/ RETESTE/ PINTURA)	3,00	65,00	195,00		195,00
Total Serviços:			3,00		195,00		195,00

**TOTAL R\$ 195,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 7 dias

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 15 dias úteis

IMPOSTOS INCLUSOS

**Vendedor:**COMERCIAL WG

**E-mail:**

**ACEITE DO CLIENTE**

Assinatura sob carimbo

**Autorizado por:**

**Autarquia Municipal de Trânsito**Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber  
Chave de autenticação: 2376-8077-600Página  
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 150/2026**  
**Emissão: 25/03/2026**  
**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE RECARGA PARA EXTINTOR PQSP 04KG - BC. ISTO PARA A DPCAMI DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.  
COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: C&R BRASIL. CNPJ: 34.200.645/0001-90.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	180,00	180,00

**Itens**

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3,00000	UNIDADE	177681 - RECARGA EXT PQSP 04KG	60,00000	180,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>180,00</b>

**MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Portaria nº 33.674/2026

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### 2 OBJETO

Recarga para extintores.

### 3 JUSTIFICATIVA

A DPCAMI de Balneário Camboriú recebeu uma notificação do Corpo de bombeiros, com orientação para a recarga dos extintores.

### 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Recarga para Extintores	R\$180,00

### 5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

### 6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

### 7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

### 8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a recarga dos extintores é a 908 - Aplicações Diretas.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula N°0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 26 de Março de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 26/03/2026 às 17:04:45

Prezada,

Remeto os autos para análise e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

**Data:** 27/03/2026 às 16:36:43

Prezados,

diante da necessidade da publicação do aviso de itençãode dispensa de licitação, algumas informações terão que ser anexadas ao termo de referência:

- tipo e peso dos extintores a serem recearregados

-validade mínima da recarga

- normas exigidas

Ressalta-se que em fevereiro o Fundo Municipal de Prevenção à Sinistros - FUMPRESI realizou dispensa licitatória similar, onde as normas podem ser pesquisadas. <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4494>

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 3- 087/2026

---

**De:** Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/04/2026 às 17:38:28

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

### SOLICITAÇÃO PARA RECARGA DE EXTINTORES PARA A DPCAMI

Boa tarde,

Prezados, segue em anexo Termo de Referência.

Atenciosamente.

—

**Bianca Thomazini Weber**

*Agente de Polícia Civil*

29 DRP

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_EXTINTORES.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### 2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto serviço de recarga de extintores para a DPCAMI de Balneário Camboriú. Extintores Tipo 20 – B.C; Carga 4kg; Validade 4 anos; Norma NBR15808.

### 3 JUSTIFICATIVA

As recargas dos extintores em questão são fundamentais para manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes. Os extintores constituem itens essenciais de segurança nas instalações da 29ª DRP, há a necessidade que estejam sempre operacionais e com carga dentro do prazo de validade.

### 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	02 UNIDADES	R\$60,00	R\$180,00

### 5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.



## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

O recebimento se dará em observância com inc.II do art.140 da Lei14.133/2021 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03(três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a Nf estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para a compra das recargas de extintores será a 908 - Aplicações Diretas.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será A Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 07 de Abril de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 548F-DECA-990F-65D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 07/04/2026 17:55:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/548F-DECA-990F-65D9>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### 2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto serviço de recarga de extintores para a DPCAMI de Balneário Camboriú. Extintores Tipo 20 – B.C; Carga 4kg; Validade 4 anos; Norma NBR15808.

### 3 JUSTIFICATIVA

As recargas dos extintores em questão são fundamentais para manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes. Os extintores constituem itens essenciais de segurança nas instalações da 29ª DRP, há a necessidade que estejam sempre operacionais e com carga dentro do prazo de validade.

### 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	02 UNIDADES	R\$60,00	R\$180,00

### 5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

O recebimento se dará em observância com inc.II do art.140 da Lei14.133/2021 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03(três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a Nf estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para a compra das recargas de extintores será a 908 - Aplicações Diretas.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será A Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 07 de Abril de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/04/2026 às 11:47:43

Prezados,

serão três recargas ou somente duas? Pois no quadro termo de referência (item 4) menciona 02 unidades porém, o valor total é a soma de três recargas, que é o que consta na solicitação. Por gentileza editar o quadro constante no termo de referência.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 087/2026

---

**De:** Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/04/2026 às 14:28:52

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

### SOLICITAÇÃO PARA RECARGA DE EXTINTORES PARA A DPCAMI

Boa tarde,

Peço desculpas pelo erro no quadro.

Serão 3 unidades.

Encaminho em anexo o termo corrigido.

Atenciosamente.

—  
**Bianca Thomazini Weber**

*Agente de Polícia Civil*

29 DRP

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_EXTINTORES\_DPCAMI.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### 2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto serviço de recarga de extintores para a DPCAMI de Balneário Camboriú. Extintores Tipo 20 - B.C; Carga 4kg; Validade de 4 anos; Norma NBR 15808.

### 3 JUSTIFICATIVA

As recargas dos extintores em questão são fundamentais para manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes. Os extintores constituem itens essenciais de segurança nas instalações da 29ª DRP, há a necessidade que estejam sempre operacionais e com carga dentro do prazo de validade.

### 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	03 UNIDADES	R\$60,00	R\$180,00

### 5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.



## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

O recebimento se dará em observância com inc.II do art.140 da Lei14.133/2021 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03(três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a Nf estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para a compra das recargas de extintores será a 908 - Aplicações Diretas.

## **8 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou

ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **11 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.



A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 08 de Abril de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90FD-2DB5-7117-A567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 08/04/2026 20:08:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/90FD-2DB5-7117-A567>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### 2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto serviço de recarga de extintores para a DPCAMI de Balneário Camboriú. Extintores Tipo 20 - B.C; Carga 4kg; Validade de 4 anos; Norma NBR 15808.

### 3 JUSTIFICATIVA

As recargas dos extintores em questão são fundamentais para manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes. Os extintores constituem itens essenciais de segurança nas instalações da 29ª DRP, há a necessidade que estejam sempre operacionais e com carga dentro do prazo de validade.

### 4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	03 UNIDADES	R\$60,00	R\$180,00

### 5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

O recebimento se dará em observância com inc.II do art.140 da Lei14.133/2021 PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03(três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a Nf estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para a compra das recargas de extintores será a 908 - Aplicações Diretas.

## **8 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou

ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **11 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 08 de Abril de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/04/2026 às 16:08:38

Prezado Secretário,

segue aviso de intação de dispensa de licitação para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes elegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

Valor estimado: R\$ 180,00

At.te.,

–

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

Aviso\_049\_Recarga\_extintores\_DPCAMI.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	08/04/2026 16:17:06	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D13-A604-DE2C-FE2B**

**INTERESSADO:BCTRAN.**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de recarga em extintores pertencentes à DPCAMI.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	UNIDADE	Recarga em extintores - Extintores Tipo 20 - B.C; Carga 4kg; Validade de 4 anos; Norma NBR 15808.	03		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link: <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/HB8ED5JE.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 08 de abril de 2026.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D13-A604-DE2C-FE2B> e informe o código 3D13-A604-DE2C-FE2B

José Edltruades da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D13-A604-DE2C-FE2B> e informe o código 3D13-A604-DE2C-FE2B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D13-A604-DE2C-FE2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 08/04/2026 16:17:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D13-A604-DE2C-FE2B>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/04/2026 às 09:39:16

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 14/04.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/04/2026 às 16:28:00

Prezados,

diante da ausência de propostas mediante publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, o processo seguirá suas etapas.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

aviso\_dom.pdf

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 049/2026 - BCTRAN**

Publicação Nº 8203143

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**

**INTERESSADO: BCTRAN.**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de recarga em extintores pertencentes à DPCAMI.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	UNIDADE	Recarga em extintores - Extintores Tipo 20 - B.C; Carga 4kg; Validade de 4 anos; Norma NBR 15808.	03		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link: <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/HB8ED5JE.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 08 de abril de 2026.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Assinado por 1 pessoa: JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D13-A604-DE2C-FE2B> e informe o código 3D13-A604-DE2C-FE2B

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS



José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 prefeituradeb  
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes  
Rua Dinamarca, 320 - Nações,  
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D13-A604-DE2C-FE2B> e informe o código 3D13-A604-DE2C-FE2B

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/04/2026 às 16:30:25

—  
**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

CNPJ.pdf

FGTS.pdf

TCU.pdf



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.200.645/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C&amp;R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C&amp;R BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA ANDRE DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.350-752</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>BRUSQUE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CERPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 9663-1980/ (47) 3355-0001</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **15:18:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.200.645/0001-90  
**Razão Social:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA ANDRE DE FREITAS 215 / RIO BRANCO / BRUSQUE / SC / 88350-752

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2026 a 01/05/2026

**Certificação Número:** 2026040205135670183594

Informação obtida em 15/04/2026 16:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/03/2026 15:17:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **34.200.645/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 15/04/2026 às 16:33:52

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

autorizacao\_da\_autoridade.pdf

resumo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	15/04/2026 17:34:02	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F69-1A85-494B-E8DA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 015/2026 – DL – BCTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 015/2026 – DL –  
BCTTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª delegacia de Polícia Civil solicita que seja realizada dispensa licitatória para contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).
- b) As recargas dos extintores em questão são indispensáveis para assegurar que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de uso. Tal medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências legais vigentes, evitando irregularidades e assegurando a proteção do patrimônio público.
- c) Os extintores representam itens essenciais de segurança nas instalações da referida delegacia, sendo fundamentais para a resposta imediata em situações de emergência. Sua correta manutenção contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores do local.
- d) Dessa forma, torna-se necessário que todos os equipamentos estejam continuamente operacionais, com a carga dentro do prazo de validade e devidamente revisada. A realização periódica das recargas é, portanto, medida preventiva indispensável para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndios.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F69-1A85-494B-E8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/04/2026 17:34:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8F69-1A85-494B-E8DA>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil - A/C Giancarlo R.

**Data:** 15/04/2026 às 16:36:52

Prezado Delegado,

segue termo de 015/2026 DL - BCTRAN para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

edital.pdf

razao\_da\_escolha.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Giancarlo Rossini	17/04/2026 17:55:48	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AD5-1B97-388A-5BE4**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 015/2026 – DL – BCTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª delegacia de Polícia Civil solicita que seja realizada dispensa licitatória para contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).
- b) As recargas dos extintores em questão são indispensáveis para assegurar que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de uso. Tal medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências legais vigentes, evitando irregularidades e assegurando a proteção do patrimônio público.
- c) Os extintores representam itens essenciais de segurança nas instalações da referida delegacia, sendo fundamentais para a resposta imediata em situações de emergência. Sua correta manutenção contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores do local.
- d) Dessa forma, torna-se necessário que todos os equipamentos estejam continuamente operacionais, com a carga dentro do prazo de validade e devidamente revisada. A realização periódica das recargas é, portanto, medida preventiva indispensável para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndios.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

Giancarlo Rossini  
Delegado Regional

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 015/2026 – DL – BCTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026.

Giancarlo Rossini  
Delegado Regional



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD5-1B97-388A-5BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 17:55:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1AD5-1B97-388A-5BE4>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/04/2026 às 10:03:42

Seguem publicações

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

PUBLICACAO\_DOM.pdf

publicacao\_pmbc.pdf

publicacao\_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8241792: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO RATIFICAÇÃO  
015/2026 ? DL - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
651832B59221D79E47090D2FDFAB56512468BFB5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8241792>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 015/2026 – DL – BCTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª delegacia de Polícia Civil solicita que seja realizada dispensa licitatória para contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).
- b) As recargas dos extintores em questão são indispensáveis para assegurar que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de uso. Tal medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências legais vigentes, evitando irregularidades e assegurando a proteção do patrimônio público.
- c) Os extintores representam itens essenciais de segurança nas instalações da referida delegacia, sendo fundamentais para a resposta imediata em situações de emergência. Sua correta manutenção contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores do local.
- d) Dessa forma, torna-se necessário que todos os equipamentos estejam continuamente operacionais, com a carga dentro do prazo de validade e devidamente revisada. A realização periódica das recargas é, portanto, medida preventiva indispensável para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndios.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

Giancarlo Rossini  
Delegado Regional



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD5-1B97-388A-5BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 17:55:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1AD5-1B97-388A-5BE4>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 015/2026 – DL –  
BCTTRAN

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**CONTRATADO:** C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 34.200.645/0001-90

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PRAZO:** Conforme termo de referência.

**PAGAMENTO:** Conforme termo de referência.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**ANEXOS:** Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª delegacia de Polícia Civil solicita que seja realizada dispensa licitatória para contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).
- b) As recargas dos extintores em questão são indispensáveis para assegurar que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de uso. Tal medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências legais vigentes, evitando irregularidades e assegurando a proteção do patrimônio público.
- c) Os extintores representam itens essenciais de segurança nas instalações da referida delegacia, sendo fundamentais para a resposta imediata em situações de emergência. Sua correta manutenção contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores do local.
- d) Dessa forma, torna-se necessário que todos os equipamentos estejam continuamente operacionais, com a carga dentro do prazo de validade e devidamente revisada. A realização periódica das recargas é, portanto, medida preventiva indispensável para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndios.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F69-1A85-494B-E8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 15/04/2026 17:34:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8F69-1A85-494B-E8DA>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 015/2026 – DL – BCTTRAN

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

23/04/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

Prefeitura de Balneário Camboriú

**OBJETO**

Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

**OBSERVAÇÕES**

OBJETIVO: Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

CONTRATADO: C&R BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.200.645/0001-90

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 150/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A 29ª delegacia de Polícia Civil solicita que seja realizada dispensa licitatória para Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes à delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

b) As recargas dos extintores em questão são indispensáveis para assegurar que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de uso. Tal medida garante a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências legais vigentes, evitando irregularidades e assegurando a proteção do patrimônio público.

c) Os extintores representam itens essenciais de segurança nas instalações da referida delegacia, sendo fundamentais para a resposta imediata em situações de emergência. Sua correta manutenção contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores do local.

d) Dessa forma, torna-se necessário que todos os equipamentos estejam continuamente operacionais, com a carga dentro do prazo de validade e devidamente revisada. A realização periódica das recargas é, portanto, medida preventiva indispensável para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndios.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO 015/2026 – DL – BCTTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2026

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 015/2026 - DL/2026



Última atualização 22/04/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

**Unidade compradora:** 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 36043246000198-1-000016/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes elegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 180,00	R\$ 180,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	RECARGA EXT PQSP 04KG	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 23/04/2026 às 10:04:38

Prezado secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando.

At.te.,

—

**Nicole Bianca Dalfovo**  
*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

pe126.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	23/04/2026 10:06:46	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BE5-1E78-14C0-8F9E**

# Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital  
1840-8551-125

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 126/2026  
Emissão: 22/04/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa para realização de recargas em extintores pertencentes elegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI).

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 908 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 4 - gás engarrafado

Programa: 5020 - Ordem Pública BC - Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 015/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46948 - C&R BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 34.200.645/0001-90

Endereço: Rua Maria Andre de Freitas (Jd das Bromélias), 215 - Rio Branco

CEP: 88.350-752

Fone: 47 96631980

Cidade: Brusque - SC

E-mail: CERPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM

Banco:

Agência:

C/C:

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3,00000	UNIDADE	177681 - RECARGA EXT PQSP 04KG	60,00000	180,00000

Valor deste pré-empenho:

R\$ 180,000

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS  
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5BE5-1E78-14C0-8F9E> e informe o código 778-14C0-8F9E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE5-1E78-14C0-8F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 23/04/2026 10:06:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5BE5-1E78-14C0-8F9E>

**De:** Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/04/2026 às 17:30:44

Prezada [Bianca Thomazini Weber - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC](#), por gentileza solicitar à empresa C&R BRASIL COM E SERVIÇOS a CND atualizada para que eu possa empenhar:

- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCU Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União- <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

–

Atenciosamente.

**Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 18006*